PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°421, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 01585/2015/DRH, protocolizado sob o n° 459485, datado de 23 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **JURACY CONTARATO GOMES MARQUES, matrícula n°62573,lotada no CMEI "Luzia Alves de Lima"** as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS e recesso (férias) previsto no calendário escolar, a partir de 27 de julho de 2015, com base na portaria n°241 de 16 de junho de 2015, conforme MEM.N°27/2015, datado de 17 de setembro de 2015, anexo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015